



INDICAÇÃO Nº 200/2025

Linhares, 25 de abril de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

LIMPEZA E CAPINA DE TODA ÁREA (QUADRADA), LOCALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO LOTEAMENTO JJ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOAQUIM DO SANTOS NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade. A área encontra-se em estado de abandono e acumulação de lixo, o que pode gerar problemas de saúde e segurança para os moradores daquele local.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 25/04/2025 16:37

Checksum: **4AFCD3F5E443152B4DB203407EF9E61C27766D671B7B09AF50103AE5F4E8FD6F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.